

PORTARIA Nº 582, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009291/2009-77,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica AUTÊNTICA - LAUDOS VISTORIAS E INSPEÇÕES EM VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ – 08.881.426/0002-94, situada no Município de Praia Grande - SP, na Av. Guaramar, 1844 – Jardim Glória, CEP 11.724-190, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município Praia Grande no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE